



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social	3
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	5
Atos do Conselho Municipal de Cultura	7
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações.....	9
Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	10
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	10

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 192 - Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 3284/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 915.058,07 (Novecentos e quinze mil, cinquenta e oito reais e sete centavos) para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824 de 2024 e processo administrativo nº 7309/2025-E.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
4396	45101.08.122.0244.4.503	33.90.39.26	660	R\$ 28.607,00	
3973	45101.08.245.0244.4.504	33.90.36.00	660	R\$ 45.728,67	
3975	45101.08.245.0244.4.504	33.90.37.00	660	R\$ 10.000,00	
3979	45101.08.245.0244.4.504	44.90.51.00	660	R\$ 50.000,00	
3985	45101.08.245.0244.4.505	33.90.32.00	660	R\$ 25.000,00	
3998	45101.08.244.0244.4.506	33.90.32.00	660	R\$ 10.000,00	
4002	45101.08.244.0244.4.506	33.90.39.00	660	R\$ 10.000,00	
4000	45101.08.244.0244.4.506	33.90.48.00	660	R\$ 10.000,00	
4003	45101.08.244.0244.4.506	33.90.92.00	660	R\$ 10.000,00	
4016	45101.08.122.0244.4.508	33.90.30.00	660	R\$ 5.000,00	
4017	45101.08.122.0244.4.508	33.90.33.00	660	R\$ 25.000,00	
4018	45101.08.122.0244.4.508	33.90.35.00	660	R\$ 15.000,00	
4019	45101.08.122.0244.4.508	33.90.39.00	660	R\$ 35.000,00	
4025	45101.08.122.0244.4.508	44.90.52.00	660	R\$ 37.543,00	
4030	45101.08.244.0244.4.510	33.90.30.00	660	R\$ 41.158,00	
4031	45101.08.244.0244.4.510	44.90.52.00	660	R\$ 100.000,00	
4034	45101.08.244.0306.4.520	33.90.39.00	660	R\$ 66.304,00	
3987	45101.08.245.0244.4.505	33.90.34.01	660	R\$ 100.000,00	
CRIAR	45101.08.245.0244.4.504	33.90.34.01	660		R\$ 624.340,67
4154	21101.04.131.0028.2.061	33.90.39.99	500	R\$ 290.717,40	
4172	20101.04.573.0027.2.059	33.90.39.99	500		R\$ 155.351,32
2432	41101.27.813.0014.1.179	33.90.39.00	500		R\$ 112.506,08
4160	21101.28.846.0909.1.03	33.90.39.66	500		R\$ 13.860,00
4188	22101.04.124.0001.2.000	33.90.30.94	500		R\$ 9.000,00
TOTAL				R\$ 915.058,07	R\$ 915.058,07

FONTE: 500 – Impostos e Transf. / 660 - FNAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 192 - Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2487/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias do servidor **GILSON CORDEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3260/31, Fiscal de Obras - SEMUR, referente ao período: 01/10/2025 à 30/10/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/4848/2025-E. Requerente: Rodrigo dos Santos Castro. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, controle nº: 0272621, e da manifestação da Controladoria Geral do Município, controle nº: 0290572, **DEFIRO** o pedido de vacância de cargo, nos termos do art. 33, § VI da Lei nº 1060/2011, a contar de **25/08/2025**.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **LUIZA FERREIRA DA SILVA MOREIRA – MAT. 16437/01**, através do processo n.º 3144/2025-E, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **JUAN VICTOR SILVA DE CARVALHO – MAT. 14439/01**, através do processo n.º 5638/2025-E, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Controlador Geral (Respondendo)
Mat. 14729/01

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

Resolução SEMAS nº 004/2025, de 10 de outubro de 2025

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação do Contrato firmado com a empresa SUPORTE TERCEIRIZAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 103, de 12 de março de 2025, e

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação do Contrato firmado com a empresa **SUPORTE TERCEIRIZAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 19.888.763/0001-49**, passa a ser constituída pelos servidores:

- 1- Giselma de Souza Almeida Matos – Mat. 16208/01
- 2- Ana Lucia Santos de Oliveira – Mat. 16667/02
- 3- Sabrina Souza da Silva – Mat. 16246/01

Art. 2º - A execução dos trabalhos dos membros da Comissão, em suas atribuições de origem, não será prejudicada e nem terá ônus para o município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LOPES BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16.122/01

Resolução SEMAS nº 005/2025, de 10 de outubro de 2025

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação do Contrato firmado com a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 103, de 12 de março de 2025,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 192 - Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação do Contrato firmado com a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP - CNPJ: 09.588.780/0001-07, passa a ser constituída pelos servidores:

- 1- Aurora Fonseca de Oliveira – Mat. 11307/01
- 2- Raphael Pedro P. de Souza – Mat. 12503/01
- 3- Carina de Sousa Campelo Soares – Mat. 12731/01

Art. 2º - A execução dos trabalhos dos membros da Comissão, em suas atribuições de origem, não será prejudicada e nem terá ônus para o município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LOPES BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16.122/01

Resolução SEMAS nº 006/2025, de 10 de outubro de 2025

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 103, de 12 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser constituída pelos servidores:

- 1- Jônatas Azevedo Prattis – Mat. 15971/01
- 2- Sabrina Souza da Silva – Mat. 16246/01
- 3- Carlos Davi Fajardo de Oliveira – Mat. 15136/01

Art. 2º - A execução dos trabalhos dos membros da Comissão, em suas atribuições de origem, não será prejudicada e nem terá ônus para o município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LOPES BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16.122/01

Resolução SEMAS nº 007/2025, de 10 de outubro de 2025

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação do Contratos firmado com a empresa PRELÚDIO ALIMENTOS LTDA no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 103, de 12 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação do contrato firmado com a empresa PRELÚDIO ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 15.095.950/0001-14, passa a ser constituída pelos servidores:

- 1- Carlos Alberto da Silva Ferreira – Mat. 14228/02
- 2- Caio Cesar Rodrigues Macedo – Mat. 12487/01
- 3- Magno de Jesus Martins Silva – Mat. 12274/01

Art. 2º - A execução dos trabalhos dos membros da Comissão, em suas atribuições de origem, não será prejudicada e nem terá ônus para o município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LOPES BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16.122/01



Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº.:056/SEMUTTRAN/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“CRIA OS PONTOS DE INTERDIÇÃO DE VIA REFERENTE AO EVENTO
FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS.”

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade REFERENTE ao fechamento de vias para realização do Evento Festa do Dias das Crianças na Avenida Marinho Hemetério de Oliveira.

Art. 1º. Ficam interditadas todos os pontos descritos no anexo I à partir das 06h até às 19h do dia 12/10/2025.

Art. 2º. A Rua Alcindo Bulhões Paes ficará em sentido único de circulação (mão única) no trecho compreendido entre a Avenida Marinho Hemetério de Oliveira e Rua Olimpia Silva.

Art. 3º. Desvios, pontos de bloqueio e observações gerais estão descritos no mapa de circulação viária no anexo II .

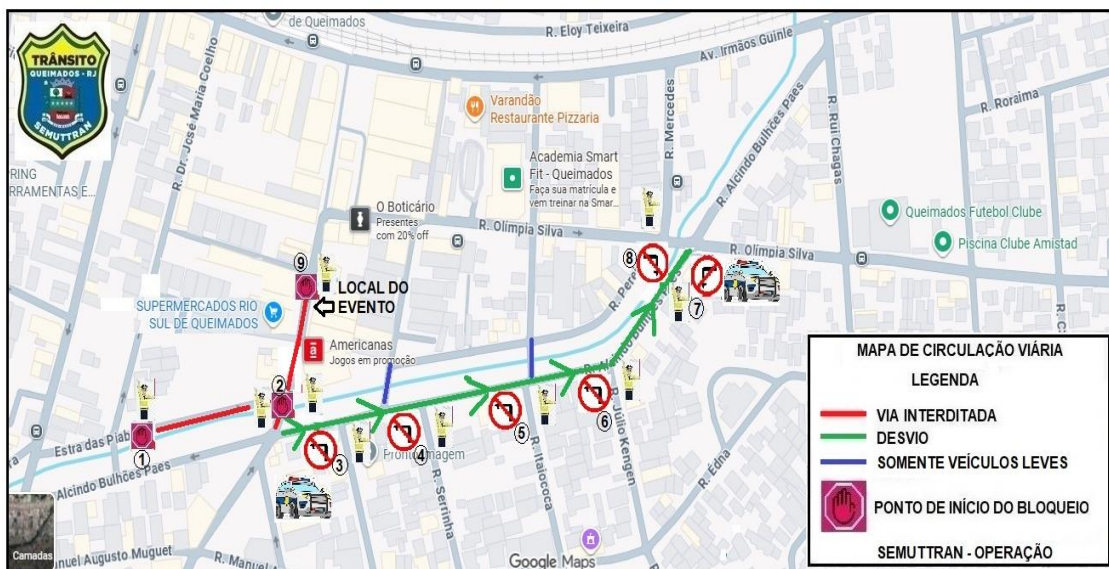
Art. 3º. Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
MAT. 14339/01

ANEXO I

- AVENIDA MARINHO HEMETÉRIO DE OLIVEIRA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ALCINDO BULHÕES PAES E TRAVESSA REGINA)
- RUA PIABAS (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JOSÉ MARIA COELHO E A AVENIDA MARINHO HEMETÉRIO DE OLIVEIRA)

ANEXO II
Mapa de Circulação Viária (DESVIO)



Portaria Nº.:057/SEMUTTRAN/2025, de 10 de outubro de 2025.

“CRIA OS PONTOS DE INTERDIÇÃO DE VIA REFERENTE AO EVENTO
ESPORTIVO CORRIDA E CAMINHADA 5K E 10K EM COMEMORAÇÃO AO
DIA DAS CRIANÇAS CORRE CAOM .”

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:



CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade REFERENTE ao fechamento de vias para realização do Evento Esportivo Corrida e Caminhada 5K e 10K em comemoração ao Dia das Crianças Corre CAOM na Avenida Guilherme Benjamin Weinschenck.

Art. 1º. Ficam interditadas todos os pontos descritos no anexo I à partir das 06h até às 11h do dia 12/10/2025.

Art. 2º. Desvios, pontos de bloqueio e observações gerais estão descritos nos mapas de circulação viária nos anexos II e III.

Art. 3º. Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO I

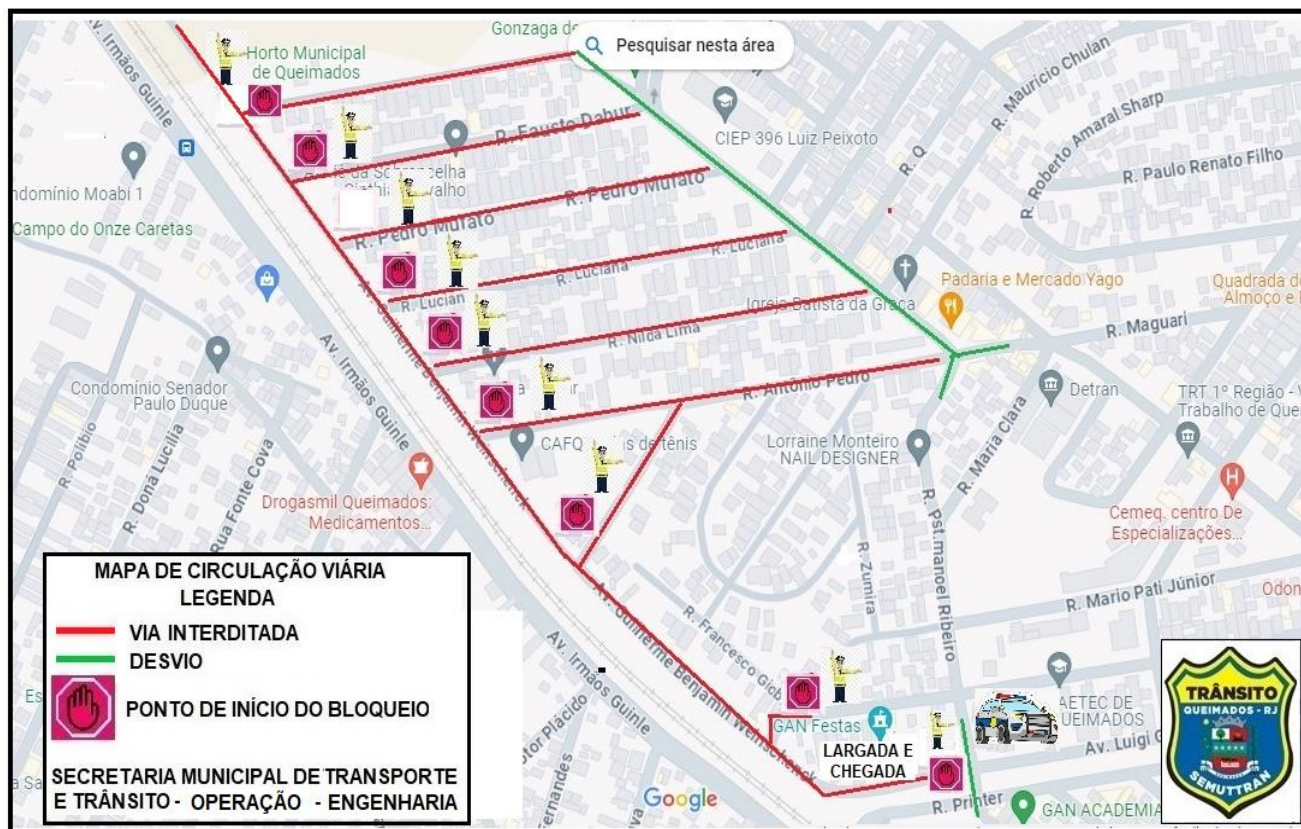
- AVENIDA GUILHERME BENJAMIN WEINSCHENCK (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA LUIGI GIOBI E RUA IGARAPÉ)
- RUA ARTHUR GRAGANTINI (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA GUILHERME BENJAMIN WEINSCHENCK E RUA FRANCISCO GIOBBI)
- RUA JOSÉ SIQUEIRA
- RUA ANTONIO PEDRO
- RUA NILDA LIMA
- RUA LUCIANA
- RUA PEDRO MUFATO
- RUA FASTO DABUR
- RUA FRANCISCO GABRIEL NETO

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
MAT. 14339/01

ANEXO II

Mapa de Circulação Viária (DESVIO)

PARTE I





ANEXO III
Mapa de Circulação Viária (DESVIO)

PARTE II



Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATO Nº 14/CMC/2025

A presidente do Conselho Municipal de Cultura de Queimados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA todos os membros do Conselho Municipal de Cultura para a reunião ordinária do CMC, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2025, às 15h, de forma híbrida, no Cineteatro Delcy de Souza (Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)), localizado na Rua Macaé, nº 430 – São Roque.

1. Verificação do Quórum;
2. Leitura e aprovação da presente pauta;
3. Aprovação da última ata;
4. Plano de Aplicação de Recursos- PNAB;
5. Praça CEU;
6. Informes e assuntos gerais;

Márcia Rodrigues Augusto
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 009 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MESA DIRETORA E AS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – BIÊNIO 2025-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010 de 03 de agosto de 2009;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 192 - Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei Municipal nº 1.152 de julho de 2013;

Considerando a Portaria nº 2293/GAP/25 – que forma o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 19 de agosto de 2025 até 18 de agosto de 2027; publicado no DOQ Nº. 164 – Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025, página 03;

Considerando o Artigo 22 do Regimento Interno do CMDCA, publicado no DOQ 752 de 15 de fevereiro de 2016;

Considerando a deliberação da plenária em Reunião Ordinária do CMDCA do dia 10 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art 1º - Torna-se Público: A Composição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Biênio 2025-2027:**

• **MESA DIRETORA:**

Presidente: Waldira Viol Soares – **ONG SEMENTE DO FUTURO**

Vice-Presidente: Giselma de Souza Almeida Matos - **SEMAS**

Secretário Geral: Marisete Sant'Ana – **CRUZ VERMELHA**

Secretário Sub-Adjunto: Tânia Nunes Corbo – **GAP**

Coord. Comissão I: Crislen Maiara de Souza – **SEMUS**

Coord. Comissão II: Fernanda Luiza dos Santos Brandão – **SEMENTE DO FUTURO**

Coord. Comissão III: Celiane Farias da Silva - **SEMED**

Coord. Comissão IV: Waldira Viol Soares – **SEMENTE DO FUTURO**

• **COMISSÕES PERMANENTE:**

I. COMISSÃO DE POLÍTICAS BÁSICAS

Coordenador: Crislen Maiara de Souza – **SEMUS**

Relator: Neide Maria Porto Ribeiro – **CRUZ VERMELHA**

Membro 1: Jorge Luiz Fernandes Dias – **ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE**

Membro 2: Thalia de Souza Oliveira - **SEMDEHPROC**

II. COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS E ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Coordenador: Fernanda Luiza dos Santos Brandão – **ONG SEMENTE DO FUTURO**

Relator: Cristiane da Silva Pimentel de Andrade - **SEMED**

Membro 1: Waldira Viol Soares – **SEMENTE DO FUTURO**

Membro 2: Tânia Nunes Corbo - **GAP**

III. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Coordenador: Celiane Farias da Silva - **SEMED**

Relator: Marisete Sant'Ana – **CRUZ VERMELHA**

Membro 1: Simone Lima dos Santos Silva - **GAP**

Membro 2: Claudinéa Alves da Cruz – **CRECHE IRACEMA GARCIA**

IV. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMCRIA

Coordenador: Waldira Viol Soares – **ONG SEMENTE DO FUTURO**

Relator: Jorge Luiz Fernandes Dias – **KUNTA KINTE**

Membro 1: Giselma de Souza Almeida Matos - **SEMAS**

Membro 2: Tânia Nunes Corbo - **GAP**

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação e revogadas todas as disposições em contrário.

Waldira Viol Soares
Presidente do CMDCA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ao oitavo dia de agosto de dois mil e vinte e cinco o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados se reuniu de formar híbrida, na sede dos conselhos: Rua Otília, 1496 – Sala 101 – Vila do Tinguá e através Plataforma Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/pia-fmhu-fvo>, publicado no DOQ 144 de 05/08/2025, para tratar da seguinte pauta: **1.** Verificação do Quórum, **2.** Deliberação da ATA de 11 de julho de 2025, **3.** Ofício nº 115 CEDCA, **4.** Chamamento Público 2023, **5.** Informes e assuntos Gerais. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Governamental:** Celiane Farias (SEMED). **Sociedade Civil:** Neide Porto (Cruz Vermelha), Waldira Viol (Semente do Futuro), Fernanda Brandão (Semente do Futuro), Jorge Luiz (Kunta Kinte), Zuila Oliveira (APAE), Luís Augusto (Prof. Fabio Castelano), Joubert Santos (Raízes da Resistência). **Convidado:** André Pequeno (Golfinhos da baixada). **Secretaria Executiva:** Karla Cristina, Ariane Raphaele. A reunião foi presidida pela Presidente em exercício Waldira Viol. Após a verificação do quórum, a reunião deu início às 11h43 com a deliberação da ATA de 11 de julho de 2025, foi aberta para votação e aprovada por unanimidade. Seguido para o próximo ponto da pauta onde a Secretaria Executiva esclarece que o Ofício nº 115 CEDCA solicita informações a respeito da população Romani, quanto a quantitativo, atendimento na rede e estratégias de atendimento voltadas para esse público. Declarou que buscará essas informações com a Secretaria de Direitos Humanos, conforme orientação recebida. Os conselheiros por sua vez demonstraram desconhecimento a respeito da existência da famílias ciganas no município, ficando acordado que quaisquer informações obtidas serão compartilhadas. Sobre o Chamamento Público 2023, a Secretaria Executiva informou que foi enviado, no dia 31/07/2025, um ofício ao Gabinete do Prefeito solicitando esclarecimento a respeito da inércia dos processos eletrônicos no setor

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 192 - Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 9

administrativo desde o início do mês de julho, bem como prazo para devolução do processo físico, porém ao consultar o sistema foi identificado que os processos eletrônicos solicitando o repasse de verba nº 4501/2025-E, 4534/2025-E, 4559/2025-E, 4560/2025-E tramitaram do Gabinete do Prefeito para a Controladoria Geral do Município em 07/08/2025. Dando início aos informes, foi lembrado que o processo de escolhas das instituições que irão compor o conselho no mandato 2025-2027 acontecerá dia 12 as 10h, na Universidade Estácio, sendo solicitado a presença de todos. Também foi informado que, no dia 29/07/2025, foi enviado ofício ao Gabinete do Prefeito solicitando o agendamento de reunião para tratar de assuntos pertinentes ao Conselho Tutelar. Sem mais a tratar a reunião se encerrou as 11h08. Eu Karla Cristina, matrícula 12501/01, declaro que lavrei a presente ata.

Waldira Viol Soares
Vice-Presidente do CMDCA
Presidente em exercício.

ATA DO PROCESSO DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL

Ao decimo segundo dia de agosto de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescentes de Queimados se reuniu de formar presencial, na Universidade Estácio, situada na Rua Eloy Teixeira, nº165 – Centro, para tratar da composição de 6 vagas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - Mandato 2025 - 2027, inscritas no Edital de Chamamento Público 01/2025, publicado no DOQ 140 de 30/07/2025. Estiveram presentes: Paola Oliveira (SEMDHPROC), Simone Lima (GAP), Tânia Nunes (GAP), Giselda Matos (SEMAS), Neide Porto (Cruz Vermelha), Waldira Viol (Semente do Futuro), Jorge Luiz (Kunta Kinte), Daniel Ribeiro (COMEMD). **Secretaria Executiva:** Karla Cristina, Ariane Raphaele. A assembleia teve início às 10h41, com a apresentação das instituições que enviaram a documentação para concorrer as vagas no conselho, sendo elas: **COMEMD, Creche Iracema Garcia, Cruz Vermelha, Kunta Kinte, Raízes da Resistência, Semente do Futuro e Projeto Professor Fábio Castelano.** Foram apresentadas as seguintes situações: **1)** O Projeto Professor Fábio Castelano entregou os documentos após o encerramento do período de inscrição, que foi até 08/08/2025 as 15h. Por esse motivo, seu representante não compareceu, uma vez que a secretária executiva o informou que sua inscrição não foi aprovada. **2)** O relatório de atividades da COMEMD foi entregue em folha de ofício sem timbre e inscrito a mão. A Secretaria Executiva considerou que esse formato não poderia ser reconhecido como documento oficial, o que desclassificaria a instituição. Diante disso, os conselheiros presentes solicitaram a palavra, onde o Conselheiro Jorge Luiz sugeriu que fosse aceito o relatório de atividades da COMEMD visto que o edital não especificava restrições quanto ao formato de apresentação do documento. A Conselheira Marisete Sant'Ana propôs que fossem empossadas as instituições presentes e aptas: **Kunta Kinte, Cruz Vermelha, COMEMD e Semente do Futuro**, considerando que a presença na reunião era um dos requisitos do edital. Todos os presentes concordaram com ambas as propostas, ficando acordado que as instituições Raízes da Resistência e Creche Iracema Garcia, cujo os representantes não compareceram, disputarão as duas vagas restantes no dia 19/08/2025 as 10h30 na Universidade Estácio juntamente com o Projeto Professor Fábio Castelano. Sem mais a tratar a assembleia se encerrou as 11h08. Eu Karla Cristina, matrícula 12501/01, representante da Coordenadora dos conselhos, declaro que lavrei a presente ata.

Waldira Viol Soares
Vice-Presidente do CMDCA
Presidente em exercício

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO Nº78/JARI/25, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº400/99;

Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB; e considerando o art. 12, do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

RESOLVE:

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Hernani, 372 – Vila do Tinguá - Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

JARI SESSÃO DIA 04/08/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000351/2025	Q28589329	-	DEFERIDO
E09/000353/2025	Q28594919	-	DEFERIDO
E09/000352/2025	Q28594916	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 06/08/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000361/2025	Q28595013	-	DEFERIDO
E09/000422/2025	Q28594887	-	DEFERIDO
E09/000423/2025	Q28594706	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 08/08/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000363/2025	Q28594712	-	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 192 - Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 10

E09/000362/2025	Q28594711	-	INDEFERIDO
E09/000232/2025	Q28575991	-	INDEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 11/08/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000203/2025	Q28581790	-	INDEFERIDO
E09/000141/2025	Q28588746	-	DEFERIDO
E09/000381/2025	Q28588298	-	INDEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 13/08/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000186/2025	Q28588693	-	DEFERIDO
E09/000191/2025	Q28589089	-	INDEFERIDO
E09/000261/2025	Q28588759	-	INDEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 15/08/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000221/2025	Q28589508	-	DEFERIDO
E09/000369/2024	Q28589395	-	INDEFERIDO
E09/000212/2025	Q28589123	-	DEFERIDO

Livia de Oliveira Silva
Presidente da Jari

Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, com base na Lei Municipal nº 957/09, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Extraordinária** que será realizada de forma presencial no dia **15 de Outubro de 2025**, às 14:00h, no CELTI, Secretaria da Terceira Idade, Avenida Maracná, S/Nº.

Quarta-Feira, 15 de outubro - 2:00 pm

Fuso horário: America/Sao_Paulo

- Verificação de Quórum;
- Leitura de ata;
- Visita para Certificação de ILPI;
- Atualizações Projeto Parceiro do Idoso – Santander;
- Atualização do Conselho
- Atualização dos Registros
- Informes

José Carlos de Assis
Vice Presidente do COMDEPI

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 083/PREVIQUEIMADOS/2025

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade a servidora **Ivonete Rodrigues de Souza**, tendo em vista o que consta no processo nº. 90/2025-E, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/2003**, matrícula nº. 5588/31, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, APO 1, nível M, lotado na SEMED – Secretaria Municipal de Administração, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, APO 1, nível M, artigo 7º, §2º da Lei 299/98.....R\$ 1.621,05

Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 567,37

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.188,42

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 192 - Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 11

PORTARIA Nº. 084/PRIEVIQUEIMADOS/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade a servidora **Kedma Chagas Furtado de Oliveira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 91/2025-E, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, §5º da CRFB/88**, matrícula nº. 3544/01, ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, nível O lotado na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG 1, nível Q, artigo 11º, §2º da Lei 299/98.....	R\$ 4.752,90
Gratificação por tempo de serviço, 50%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 2.376,45
Gratificação da Educação, 30%, art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....	R\$ 1.425,87
Gratificação de Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 950,58
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 9.505,80

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

PORTARIA Nº. 085/PREVIQUEIMADOS/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, à servidora **Juciara Pacheco Rodrigues**, tendo em vista o que consta no processo nº. 127/2024-E, com fundamento no **Art. 40, §1º, III, “a” c/c § 5º, da CRFB/88 (Redação dada pela EC nº 41/2003)**, matrícula nº. 6504/81, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, Nível L, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos. Média salarial calculada de acordo com o parágrafo 3º e 17º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10.887/2004.....

Valor dos proventos fixados com base no vencimento e no triênio:.....	R\$ 4.262,27
---	--------------

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente - PREVIQUEIMADOS
Matrícula. 4223/41

PORTARIA Nº. 086/PREVIQUEIMADOS/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Lilian Gomes da Paixão**, tendo em vista o que consta no processo nº. 118/2025-E, com fundamento no **Art. 3º da EC 47/2005**, matrícula nº. 3757/51, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ADM 8, nível O, lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Agente Administrativo, ADM 8, nível O, artigo 8º, §9º da Lei 299/98.....	R\$ 5.216,33
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 2.347,35
Total dos proventos.....	R\$ 7.563,68

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41